



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

---

ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº. 02/PROPOSTA DE PREÇOS NA LICITAÇÃO DA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº.001/2018.

Data: 23 de março de 2018.

Hora: 09:30 horas.

Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

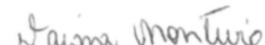
Membros da Comissão de Licitações presentes: Daiana Monteiro da Luz, Giuliana Teixeira Ramos, Jucimara Adriane Pospichil e Rozelaine dos Santos Oliveira.

Decisões:

- 1 - Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber o Memorando nº. 213/18 da Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão - SEGPG referente a análise das planilhas orçamentárias e cronogramas físico-financeiro das empresas habilitadas no certame, apresentadas na Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à ampliação e reforma do Posto de Saúde do Bairro Bom Princípio, conforme especificações descritas no Memorando n.º 1155/2017 e no pedido n.º 2017/5235 oriundos da Secretaria Municipal da Saúde.
- 2 - Após analisar o referido memorando, verificamos que a empresa P. R. da Costa Construtora Ltda –ME apresentou a proposta de preços com valores totalizando R\$ 199.676,68, sendo esta a menor proposta de preços, porém com grande diferença do preço orçado pelo município. De acordo com o parecer técnico do engenheiro Jarbas Freitas Machado, da Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão – SEGPG, a empresa apresentou cronograma físico-financeiro com valores que não são condizentes com os valores apresentados na planilha orçamentária, além de erros de arredondamentos, tendo em vista proximidade da proposta com valor inexecutável.
- 3 - Sendo assim, esta Comissão determina que seja encaminhado o processo à Procuradoria Geral do Município – PGM, para parecer referente à viabilidade da proposta com vistas à Lei nº 8666 de 1993, art. 48 e Art. 56, § 1º.
- 4 - Determinamos que logo após recebido o parecer da PGM, seja dado continuidade ao julgamento do certame.
- 5 - Fica encerrada esta reunião às 10 horas desta mesma data, seguindo a presente ata assinada pelos membros da Comissão de Licitações.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de março de 2018.

Comissão:

  
Daiana Monteiro da Luz

  
Giuliana Teixeira Ramos

  
Jucimara Adriane Pospichil

  
Rozelaine dos Santos Oliveira